

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Compete ao Conselho Fiscal da AME, nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente no previsto na alínea b) do art. 51º dos Estatutos, proceder às verificações que considere convenientes e analisar os critérios e os pressupostos subjacentes à elaboração do Programa de Ação e do Orçamento Anual.

Neste contexto, o Conselho Fiscal da AME, na sua reunião de 12 de dezembro de dois mil e vinte e dois, procedeu à análise dos Documentos que lhe foram presentes pela Direção relativos ao Programa de Ação e ao correspondente Orçamento para 2023, que apresenta um resultado de exploração de € 8.283,38.

Relativamente ao Programa, o Conselho Fiscal releva:

- Consolidação das linhas de ação previstas no programa dos anos anteriores, constituindo a renovação da idade média dos Associados (angariação de Jovens Associados com idade inferior a 35 anos) um dos objetivos mais importantes da AME;
- Aumentar, com o envolvimento da Ordem dos Engenheiros e das Delegações Distritais, a notoriedade da AME junto da classe dos Engenheiros;
- Na sequência de um ano em que a atividade da Associação começou a ser condicionada por uma inflação que se prevê continuar em 2023, releva-se a importância de dinamizar e incrementar os benefícios na área da Saúde, tanto ao nível do Serviço de Saúde na Sede da AME, como na continuação do esforço de alargamento da rede de Protocolos com Instituições de Saúde em todo o território nacional;
- Reforço da cooperação, enquanto IPSS, com outras Instituições da Economia Social.

No que se refere ao Orçamento temos que:

- Tendo as receitas orçamentadas para 2022 sido positivamente impactadas pela consignação fiscal de IRS, será importante o lançamento no início do ano de 2023, em conjunto com a Ordem dos Engenheiros, de uma nova campanha nesse sentido;
- Atendendo à já referida inflação, o Orçamento proposto parece-nos ter uma abordagem prudente, quer quanto à evolução das receitas (Quotização e outras receitas com Associados, Rendas e Juros, Serviços de Saúde e Donativos e Impostos), quer quanto ao crescimento das despesas nele incluídas em relação aos valores reais de 2022, nomeadamente em relação a:
 - a) Aumentos faseados a colaboradoras;
 - b) Atualização de alguns dos serviços básicos (3% ou 5%) e dos subsídios atribuídos (10%);
 - c) Obras nas frações da AME (3ºDto, 4ºDto) e no Condomínio;
- O resultado de exploração previsto é de € 8.283,38, valor consistente com o historial anterior.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a) O Programa de Ação para 2023, tal como proposto pela Direção;
- b) O correspondente Orçamento de 2023 tal como apresentado.

Finalmente, o Conselho Fiscal agradece à Direção, aos serviços e colaboradores da AME, todo o apoio prestado no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de dezembro de 2022

O Conselho Fiscal

Raul Fernandes Jey

António Mutualista
